

# CBPF

CT  
BRASIL

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 R. de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-180

9000  
DOC: 429 ff

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas  
Instrumento contratual código nº

03 001 04 2004

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2001, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A RADIOBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., NA FORMA ABAIXO.**

### CONTRATANTE

A **UNIÃO**, através do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Senhor **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.595.848/34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 371 de 23/07/2004, publicada no DOU de 29/07/2004, do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

### CONTRATADA

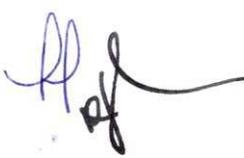
**RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, criada pela Lei nº 6.301/75, com nova denominação dada pelo Decreto nº 96.212/88, com sede no SCRN 502, Bloco “B”, nº 80, Edifício Marilda Figueiredo, CEP 70720-502, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.464.073/0001-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado, nos termos do inciso XII, artigo 23 do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 2.958, de 08 de fevereiro de 1999, com nova redação dada pelo Decreto nº 4.891, de 24.11.2003, por seu Diretor de Comercialização, Senhor **CARLOS HENRIQUE KNAPP**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 877.108, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 033.706.778-30 e, por delegação de competência outorgada pela Portaria PRESI/RADIOBRÁS nº 061/2004, pelo Chefe da Divisão de Publicidade e Vendas, Senhor **NELSON JOSÉ MUNHOZ PAIM**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3.205.252, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 383.254.038-53.

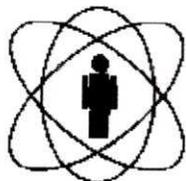
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o “**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL**”, que entre si celebraram em data de 10 de abril de 2001, que observará os preceitos de direito público, as disposições da lei nº 8.666, de 21.06.93 e pelas condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia

**CBPF**CT  
BRASIL**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-180

DOC: 430ff

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2005, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei nº 8.666**, de **21/06/93**.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2005.

Pelo **CONTRATANTE****RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
DiretorPela **CONTRATADA****CARLOS HENRIQUE KNAPP**  
Diretor de Comercialização**NELSON JOSÉ MUNHOZ PAIM**  
Chefe da Divisão de Publicidade e Vendas**TESTEMUNHAS**  
Nome **NILVA MARIA LANGE**  
CPF **246.455.839/72**  
Nome **Jeda Reis Tolentino**  
CPF **179.699.301-82**  
ID: **467.245 - SS-DF**

MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

